



## VILA FLORES – RS

Senhor Presidente, na oportunidade em que o cumprimento, os Vereadores abaixo subscritos, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

### INDICAÇÃO Nº 015/2022

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR REPASSE DE VALORES PARA A RODOVIÁRIA DE VILA FLORES.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, justifica-se para sugerir ao Poder Executivo Municipal que repasse valores para a Rodoviária de Vila Flores.

Atualmente, a Estação Rodoviária de Vila Flores, não conta com auxílio do Poder Público. O último repasse realizado, data de 21 de fevereiro de 2017 (Lei Municipal nº 2110/2017).

Sabe-se que a rodoviária local é de relevante interesse social, tendo em vista a disponibilização de serviço essencial aos munícipes, que muito se utilizam do transporte de ônibus para outras localidades, seja para trabalho ou para lazer.

Nesse sentido, o vereador que abaixo subscreve, apresenta esta indicação com o intuito de que o Poder Público Municipal possa repassar valores, a fim de auxiliar a Estação Rodoviária de Vila Flores.

Diante do exposto, pensando no bem-estar da comunidade, peço que tal indicação seja prontamente analisada e incluída no rol de prioridades do Poder Executivo, para que a Estação Rodoviária de Vila Flores possa continuar desempenhando papel crucial na vida dos moradores de Vila Flores, que tanto dependem deste lugar/serviço.

Plenário Luiz Roncatto, 06 de outubro de 2022.

  
**MARCELO RONCATTO BERGAMIN**  
Vereador PDT